

Bom Dia CONTRASP

CONTRASP

Edição 1020 - Quinta feira - feira, 26 de setembro de 2024



BRASIL TEM 11 MIL EMPRESAS

CLANDESTINAS DE SEGURANÇA PRIVADA

Segundo setor de segurança privada apontou que essas empresas causam prejuízo de R\$ 60 bilhões aos cofres públicos



-Oeste com 11%, e o Norte com 8%.

Nos três primeiros lugares do ranking por estado estão São Paulo, com 594 empresas legalizadas contra 2.476 que operam na clandestinidade; Rio de Janeiro, com 984 ilegais, em comparação com 236 regularizadas; e Minas Gerais, com 763 empresas clandestinas contra 183 regularizadas.

O setor de segurança privada registrou um crescimento de quase 10% no primeiro semestre de 2024. Com o Estatuto da Segurança Privada, criado pelo deputado federal Marcelo Crivella (Republicanos-RJ), estima-se que o número de vigilantes legais em atuação dobre até o final de 2025, passando dos atuais 520 mil para 1 milhão.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, o número de empresas que operam de forma clandestina no segmento de segurança privada é significativo. Ao todo são 11.231 clandestinas contra 2.694 regulamentadas. Sudeste lidera o ranking com 39% das empresas clandestinas, seguido pelo Nordeste com 22%, o Sul com 20%, o Centro-

O relatório também aponta que os serviços clandestinos movimentam R\$ 60 bilhões por ano, uma quantia que escapa da arrecadação de tributos e, em muitos casos, envolve o uso de armas e munições de origem irregular ou contrabandeada.

Já na legalidade, esses indicadores também são significativos. No primeiro semestre de 2024, um total de 530.194 vigilantes foram contratados por empresas autorizadas pela Polícia Federal. Em relação ao mesmo período de 2023, esse número representa um aumento de 9,3%, atingindo 45.121 novos postos de trabalho. É a primeira vez desde 2018 que o segmento contrata mais do que demite.

Além disso, o mercado demonstra um aumento de 8,5% na busca por cursos de aperfeiçoamento de vigilantes. No início de maio de 2024, 356 estabelecimentos estavam autorizados pela Polícia Federal, contra 328 no ano anterior. Atualmente, 799.117 pessoas têm o curso de formação atualizado e estão aptas a desempenhar a função, o que indica um crescimento de 3% em relação ao ano passado.

Ao analisar o perfil dos profissionais em atividade, dados do Ministério do Trabalho e Emprego apontam que 87% são do sexo masculino e 13% do sexo feminino. Quase 70% têm entre 30 e 49 anos, e 77,4% possuem ensino médio completo, enquanto 3% possuem curso superior.

Estatuto da Segurança Privada

Em um esforço para modernizar e regularizar o setor, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o Estatuto da Segurança Privada, idealizado pelo deputado federal Marcelo Crivella. O texto tramitou no Congresso por 20 anos e estabelece que a prestação de serviços de segurança privada depende de autorização da Polícia Federal, que será responsável pelo controle e fiscalização das atividades no setor. Isso inclui transporte de valores e bens, segurança em portos e aeroportos, segurança pessoal e eventos, além de proibir a prestação de serviços por autônomos e cooperativas.

A nova legislação também regulamentará o serviço de segurança privada em organizações, condomínios e escritó-

rios, exceto em portarias, que continuarão sob normativas específicas. Crivella, autor do projeto, destaca a importância do marco para o setor, que emprega cerca de 3,5 milhões de pessoas e movimenta aproximadamente R\$ 40 bilhões por ano. "O estatuto é um avanço necessário para garantir mais segurança aos profissionais e aos contratantes, além de fortalecer o setor", afirmou o deputado.

Com essa nova legislação, o setor espera reduzir as ações trabalhistas e os postos informais de trabalho, que muitas vezes são ocupados por pessoas sem a devida formação para exercer a função de vigilante, colocando em risco a segurança da população.

"A existência de mais de 11 mil empresas clandestinas no setor de segurança privada, que geram prejuízos de R\$ 60 bilhões aos cofres públicos, é uma realidade alarmante. Como presidente da CONTRASP, reforço a importância das entidades sindicais denunciarem essas irregularidades à Polícia Federal. A clandestinidade não apenas compromete a arrecadação de impostos, mas também coloca em risco a segurança de trabalhadores e da população ao permitir a atuação de profissionais sem qualificação ou fiscalização adequada. As entidades sindicais desempenham um papel fundamental na proteção dos trabalhadores e na garantia de um mercado justo e regulamentado." - Edilson Silva, Presidente da CONTRASP.

Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/>, com alterações da CONTRASP.

